



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 02/15

Dispõe sobre: horário de expediente da Câmara no período de recesso legislativo.

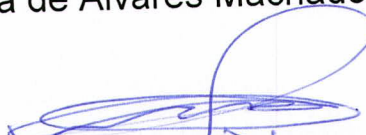
NELSON CARDOSO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal durante o período de recesso legislativo será das 13 (treze) as 17 (dezessete) horas.

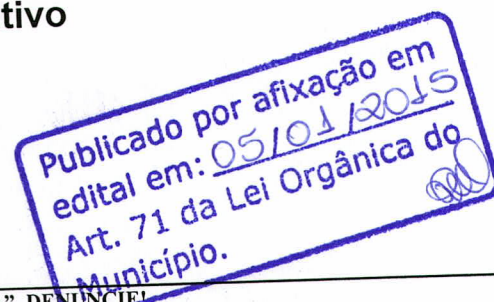
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 05 de janeiro de 2015.


NELSON CARDOSO DOMINGUES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

PORTARIA Nº 02/15

Dispõe sobre: horário de expediente da Câmara no período de recesso legislativo.

NELSON CARDOSO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal durante o período de recesso legislativo será das 13 (treze) as 17 (dezessete) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 05 de janeiro de 2015.


NELSON CARDOSO DOMINGUES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 05/01/2015
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.